



# CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

J – 04.804.510/0001-72

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 06, DE 23 NOVEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.*

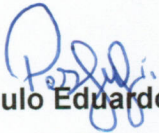
**O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º.** Concede título de cidadão honorário ao Sr. Ricardo Brandão, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Heliodora/MG.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

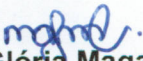
**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 23 de novembro de 2021.

  
**Paulo Eduardo Silva Fernandes**  
Presidente

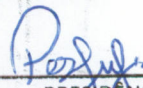
  
**Silvio Henrique Alves**  
1º. Secretário

  
**Marcos Vinicius Ribeiro da Silva**  
Vice-Presidente

  
**Maria da Glória Magalhães Maia**  
2ª. Secretária

Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Tel. (35) 3457-1244, telefax. (35) 3457-1345  
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

**PUBLICADO**

  
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA